

Resolução nº 633
De 06 de dezembro de 1994

Dispõe sobre o expediente nos Órgãos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, assim como nos Órgãos de Assessoramento e de Execução, no Dia Nacional do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Que no dia 14 de dezembro, data em que se comemora o "DIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO," não haverá expediente nos Órgãos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça e nos Órgãos de Assessoramento e de Execução, sediados em dependências próprias do Ministério Público, salvo setores cujos serviços sejam considerados indispensáveis.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo